



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 028/96

TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 281/95, de 23.10.95,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido da Reserva de Contingência a importância de R\$ 71.900,00 (Setenta e um mil e novecentos reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

- 0301 - Agricultura
- 2006 - Programa Melhoria Genética Animal
- 3120 - Material de Consumo R\$ 3.000,00
- 1009 - Progr. Eletrif. Rural no Município
- 4110 - Obras e Instalações R\$ 3.000,00
- 0401 - Educação e Cultura
- 1012 - Constr../aquisição Bens Móveis
- 4120 - Equipam. e Material Permanente R\$ 10.000,00
- 2010 - Manutenção Atividades Secret. Ensino
- 3120 - Material de Consumo R\$ 10.000,00
- 3230 - Transf. a Inst. Privadas R\$ 3.000,00
- 3254 - Apoio Financeiro a Estudantes R\$ 10.000,00
- 2011 - Contribuição às APPs
- 3230 - Transf. a Instit. Privadas R\$ 10.000,00
- 2012 - Auxílio a CNEC
- 3230 - Transf. a Instit. Privadas R\$ 2.900,00
- 2013 - Programa Merenda Escolar
- 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 10.000,00
- 2014 - Programa Transp. Escolar
- 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 5.000,00
- 0701 - Depto. Assist. e Previdência



Estado de Santa Catarina

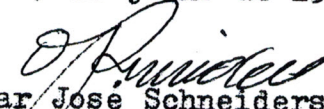
## Prefeitura Municipal de São João do Oeste

2022 - Manut. Atividades Assist. Social

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 5.000,00

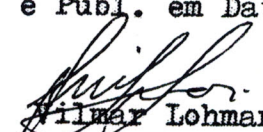
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste-SC., 25 de junho de 1996.

  
Ottmar José Schneiders

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. em Data Supra

  
Wilmar Lohmann

Sec. Adm. Fin. e Planej.